



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CODSE - N° 020/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CODSE
Titular da unidade:	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Responsável pelo planejamento da contratação	CLEDISSON TAVARES SANTOS

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Atendimento da demanda anual da frota de veículos e dos grupos geradores deste E. Tribunal e dos veículos eventualmente cedidos e/ou locados ao Tribunal, em relação aos produtos e serviços acima elencados, bem como exercer melhor controle no sistema de manutenção e abastecimento, a fim de atender as atividades deste Tribunal.
- 2.2 A contratação justifica-se em virtude da necessidade de suprir os geradores e, veículos componentes da frota do TRT-8 das condições necessárias ao bom desempenho dos mesmos, através de uma rede credenciada de oficinas mecânicas e postos de abastecimento.
- 2.3 A contratação direta com um grande número de oficinas mecânicas e postos de abastecimento de combustível, representaria desperdício de recursos pela manutenção de inúmeros instrumentos contratuais formalizados. Além disso, tornaria inviável o gerenciamento efetivo e a padronização de procedimentos, tanto pela quantidade de contratações a serem realizadas, quanto pela falta de estrutura das oficinas e postos de combustível, cujo aparato tecnológico está aquém das necessidades do órgão. Como consequência, haveria o atendimento off line, que representa o principal motivo de inconsistências, aliado à impossibilidade de previsão de gastos em cada estabelecimento, que poderá comprometer a expectativa de vantajosidade.
- O sistema de gerenciamento de manutenção de veículos, com fornecimento de peças e serviços, bem como seu abastecimento, visa à melhoria do desempenho da ação do TRT-8 com a economia de recursos públicos, de forma que sejam adequados aos parâmetros de efetividade da atuação, bem como à economicidade ao Erário e à





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

eficiência do processo com os devidos resultados eficazes, concluindo, desta maneira, o sistema devidamente dimensionado para atender as necessidades deste TRT-8.

A contratação de empresa de âmbito regional e/ou nacional prestadora de serviço de gerenciamento com fornecimento de serviços de qualidade e de procedência, proporcionará agilidade e mobilidade às ações desenvolvidas pelo TRT-8, quando utilizada a necessidade de deslocamento de veículos objetivando atingir as metas.

A contratação é justificada também, tendo em vista que o TRT-8, não dispõe de servidores especializados, em quantidade suficiente que atenda a demanda de serviços, instalações e respectivos equipamentos e ferramentas para a manutenção e reparos de seus veículos.

Imprescindível informar que, atualmente, a Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT-8 conta com **58(cinquenta e oito) veículos** para atender as demandas existentes, quais sejam, cumprimento das diligências judiciais, serviços e condução de pessoas, incluindo Juízes e Desembargadores.

Com o contrato 24/2022 ter alcançado o legal para acréscimo no item manutenção de veículos (25%), há necessidade de revisão dos valores para este Item, considerando o crescimento da frota e aumento dos custo com materiais e serviços, mais ainda a inclusão do programa de itinerâncias que se estima rodar cerca de 3.600km.

Considerando ainda a necessidade de garantir a segurança dos usuários dos veículos da frota do TRT8ª, bem como a obrigação de primar pela conservação do patrimônio público e atendimento de qualidade de nossos clientes e população em geral, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO

Contratação de serviços para administrar o fornecimento com gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, bem como aquisição de combustíveis para veículos e geradores deste trt8ª

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Para definição dos quantitativos previstos ao item, foram considerados os seguintes critérios:

- a) Número de geradores de energia e veículos pertencentes ao TRT8ª no Pará e Amapá;
- b) Despesas realizadas com manutenção preventiva no último ano.
- c) Projeção das manutenções preventivas para o próximo ano, considerando o cronograma de manutenções;
 - d) Média das manutenções corretivas no último ano;
 - e) Consumo médio de combustível no último ano;
- f) Demanda dos serviços de transporte incluindo o cronograma de Itinerância para o exercício 2024;
- g) Foram desconsiderados os meses de julho e agosto, haja vista que foram meses fora da curva de demanda;

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As Taxa de Administração dos serviços ora mencionados foram baseadas em contratações com outros Órgãos Públicos, tais como Polícia Federal, BANDES, UFMG entre outros.

Também serviu de base os gastos realizados com o contrato atual, 24/2022.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que a contratação seja feita até o início do terceiro trimestre de 2023.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Trata-se de contratação de serviços de natureza continuada e considerando o esgotamento do limite legal para acréscimo contratual, trata-se de uma aquisição de caráter URGENTE, para que não inviabilize as diligências institucionais, bem como manutenção da segurança de usuários e do patrimônio.

8. PREVISÃO DA DESPESA

ORIGEM DO RECURSO	DESCRIÇÃO DO ITEM			VALOR DA AQUISIÇÃO	
PAC 2024	Manutenção	е	lavagem	de	R\$-355.915,00





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	veículos	
PAC 2024	Fornecimento de combustível	R%352.205,00

Belém, 22 de novembro de 2023.

André Luiz de Almeida e Cunha Coordenador de Segurança Institucional

Cledisson Tavares Santos Assistente de Transporte Coordenadoria de Segurança Institucional